



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7151 - Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de dezembro de 2023

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30/11/2023, da Portaria 732, de 31/07/2023, que convocou a funcionária IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185, para cumprir Regime Especial de Trabalho de de Dedicção Exclusiva, por meio da Portaria 1228, de 04/12/2023 (Processo 220.00352/2023-10).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, em relação ao servidor ALEX SANDRO CARDOSO BORGES, 77655.8, da Portaria 392, de 15/03/2023, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1249, de 05/12/2023 (Processo 999125.000011/2018-99).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, da Portaria 701, de 25/10/2022, que designou RENAN TEIXEIRA SOBREIRO, 130618.9, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, em substituição a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 772292, em LAA, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1252, de 05/12/2023 (Processo 999125.000022/2018-79).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1187, de 20/11/2023, que designou GUILHERME GUIMARAES DE FREITAS, 146902.9, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, a contar de 01/12/2023, em substituição a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 772292, em LAA, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1253, de 05/12/2023 (Processo 999125.000022/2018-79).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, em relação ao servidor LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2, da Portaria 479, de 13/07/2022, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-H da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1242, de 04/12/2023 (Processo 999125.000015/2018-77).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, em relação à servidora ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521, da

Portaria 597, de 21/06/2022, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-S da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1245, de 04/12/2023 (Processo 011.00044/2023-23).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, em relação à servidora CAMILA DE MOURA PEREIRA, matrícula 162836.4, da Portaria 366, de 09/03/2023, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1232, de 04/12/2023 (Processo 013.00097/2022-61).

**CONVOCA** IZADORA CHAGAS TOIAN, 1614185, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 30/11/2023 e até ulterior deliberação, por meio da Portaria 1229, de 04/12/2023 (Processo 220.00352/2023-10).

**CONVOCA** ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 50-H da Lei Municipal nº 5811/86, a contar de 01/12/2023, com base legal no Inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Lei Municipal nº 11.457, de 03/07/13 e VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1246, de 04/12/2023 (Processo 999125.000015/2018-77).

**CONVOCA**, a contar de 01/12/2023, a servidora CAMILA DE MOURA PEREIRA, matrícula 162836.4, para prestar atividade prevista no artigo 50-P da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1238, de 04/12/2023 (Processo 015.00019/2023-46).

**CONVOCA** o funcionário LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2, para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal nº 5811/86, a contar de 01/12/2023, com base legal no Inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, Lei Municipal nº 11.450, de 03/07/13 e VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1244, de 04/12/2023 (Processo 013.00097/2022-61).

**DESIGNA** LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, 2.2.1.4, a contar de 01/12/2023, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1243, de 04/12/2023 (Processo 999125.000100/2018-35).

**DESIGNA** CAMILA DE MOURA PEREIRA, 162836.4, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, 2.2.2.6, a contar de 01/12/2023, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1236, de 04/12/2023 (Processo 999125.000012/2018-33).

**DISPENSA** ANTONIA OLIVEIRA, 77006.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, a contar de 01/12/2023, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1250, de 05/12/2023 (Processo 999125.000011/2018-99).

**DISPENSA** CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 77229.2, Procurador, 1.4.3.1.14, do exercício da Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, a contar de 01/12/2023, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1251, de 05/12/2023 (Processo 999125.000022/2018-79).

**DISPENSA** LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, 2.2.1.4, a contar de 01/12/2023, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1241, de 04/12/2023 (Processo 999125.000015/2018-77).

**EXONERA** CARLOS ANTONIO REMA RODRIGUES, 1506536, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador(a) Lourdes Sprenger, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta

Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1230, de 04/12/2023 (Processo 035.00112/2023-31).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ANTONIO REMA RODRIGUES, 1506536, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Lourdes Sprenger, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 1231, de 04/12/2023 (Processo 035.00112/2023-31).

**EXONERA**, a pedido, PAOLLA RAMOS DOS SANTOS, 1537172, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, do(a) Bancada do PSDB, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/12/2023, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1248, de 05/12/2023 (Processo 165.00268/2023-72).

**NOMEIA**, em comissão, DIOGO SOARES BAIGORRA, 1665820, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Adeli Sell, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 30/11/2023, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 1247, de 05/12/2023 (Processo 022.00034/2023-87).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 220.00293/2023-71

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 12/23, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ENCAMINHAR A CORREÇÃO DOS SEUS LIMITES TERRITORIAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 14 de dezembro de 2023, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/139017>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023.**

**PROCESSO SEI 002.00024/2023-61.**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e serviços associados.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 08/12/2023.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 20/12/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 horas do dia 20/12/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 10 horas do dia 20/12/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do *site* [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Portarias

**DETERMINA**, ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de Contador I, código 1.4.2.3.13, o acesso por progressão ao cargo de Contador II, código 1.4.2.3.14, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1254, de 06/12/2023 (Processo 105.00063/2022-66).

| <b>FUNCIONÁRIO</b> | <b>MATRÍCULA</b> |
|--------------------|------------------|
| ALEXANDRE CORREA   | 234774           |

**DETERMINA**, ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo de Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo

20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1259, de 06/12/2023 (Processo 105.00062/2022-11).

| <b>FUNCIONÁRIO</b>         | <b>MATRÍCULA</b> |
|----------------------------|------------------|
| MATHEUS DOS SANTOS BONNEAU | 1197142          |

**DETERMINA**, aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo de Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1258, de 06/12/2023 (Processo 105.00061/2022-77).

| <b>FUNCIONÁRIO</b>         | <b>MATRÍCULA</b> |
|----------------------------|------------------|
| NARA LUCIA POLUDEN PERTILE | 531355           |
| RODRIGO ALMEIDA SOARES     | 1197584          |
| TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ | 776261           |
| VALERIA ARMINDA DA MOTA    | 776005           |
| THIAGO AGUIAR DE MORAES    | 1243691          |
| RENATA BEATRIZ MARIANO     | 568731           |
| DECIO BRASIL GAVA          | 775025           |

**DETERMINA**, aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o acesso por progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1257, de 06/12/2023 (Processo 105.00060/2022-22).

| <b>FUNCIONÁRIO</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> |
|-------------------------------------|------------------|
| LEONARDO PINHO RODRIGUES            | 775013           |
| DENISE PIMENTEL RIZZOTTO            | 558282           |
| ROGERIO DOS SANTOS COLPES           | 769372           |
| ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA | 775037           |
| ROSINEY MARINHO COUTO               | 772218           |

**DETERMINA**, à funcionária constante no quadro abaixo, detentora do cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos I, código 1.4.5.1.12, o acesso por progressão ao cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos II, código 1.4.5.1.13, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1256, de 06/12/2023 (Processo 105.00064/2022-19).

| <b>FUNCIONÁRIO</b>      | <b>MATRÍCULA</b> |
|-------------------------|------------------|
| MARIA ELISA MANNA PIRES | 1090623          |

**DETERMINA**, às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos II, código 1.4.5.1.13, o acesso por progressão ao cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, código 1.4.5.1.14, a contar de 01/12/2023, em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1255, de 06/12/2023 (Processo 105.00065/2022-55).

| <b>FUNCIONÁRIO</b>               | <b>MATRÍCULA</b> |
|----------------------------------|------------------|
| CLAUDIA PASQUALI COELHO          | 775621           |
| RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO | 776698           |

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)